



**INTENÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA
DE REI, PORTUGAL E GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE, REPÚBLICA
DEMOCRÁTICA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

(no âmbito das relações educativas ao abrigo da Intenção de Protocolo de
Geminção entre o Município de Vila de Rei e o Governo Regional do Príncipe)



Considerando a Intenção de Protocolo de Geminção entre o Município de Vila de Rei, Portugal e o Governo Regional do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado em Vila de Rei a 17 de Maio de 2011, que entre outros domínios estabelecerá a cooperação no âmbito da área da educação;

Considerando as vontades de ambas as partes de fomentar o intercâmbio de estudantes, acordam o Município de Vila de Rei, Portugal e a Região Autónoma do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, no seguinte:

1.º

O futuro protocolo de cooperação estabelecerá as formas de colaboração entre o Município de Vila de Rei, Portugal e o Governo Regional do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, com vista ao empreendimento conjunto de acções que visam o intercâmbio de estudantes oriundos da Região do Príncipe, para o Município de Vila de Rei.

2.º

O Governo Regional do Príncipe enviará, entre 10 a 20 estudantes, aptos a ingressar no Ensino Secundário, em cada ano lectivo, para o ingresso na Escola Básica Integrada do Centro de Portugal.

3.º

O Município de Vila de Rei acolherá os respectivos estudantes em alojamento adequado, garantindo-lhes as refeições referentes a almoço e jantar durante o período da sua presença no município.

4.º

A obrigação constante no número anterior renovar-se-á após cada ano lectivo, para cada estudante, sob condição destes terem aproveitamento escolar.

5.º

O presente protocolo tem a duração de um ano, correspondendo este ao ano lectivo, sendo renovado, automaticamente, salvo denúncia de qualquer das partes, com o aviso prévio de 6 meses.

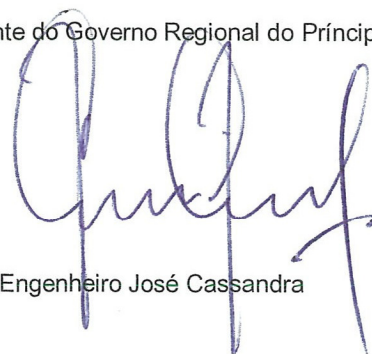
Vila de Rei, 17 de Maio de 2011

A Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei



Maria Irene da Conceição Barata Joaquim

O Presidente do Governo Regional do Príncipe



Engenheiro José Cassandra